

Aprimoramento na publicação dos fatores de emissão (FE) de CO₂ do Sistema Interligado Nacional (SIN)

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) informa que, a partir de janeiro de 2025, os fatores de emissão de CO₂ da Margem de Operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) passaram a refletir um aprimoramento importante no banco de dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), entidade responsável pela gestão e disponibilização dessas informações.

O aprimoramento decorre de uma revisão conduzida pelo ONS, que identificou a necessidade de ampliar a base de cálculo para contemplar novas usinas, incluindo termelétricas a biomassa, conjuntos de usinas solares e conjuntos de usinas eólicas. Essas usinas, que possuem emissões nulas de CO₂, anteriormente não eram consideradas integralmente. Até então, apenas as usinas eólicas diretamente conectadas à rede eram contabilizadas, sem a inclusão dos conjuntos de usinas eólicas que compartilham um mesmo ponto de inserção ao SIN. Com a atualização, essas usinas passam a compor a base de cálculo, tornando os resultados mais precisos e alinhados com a realidade operacional do setor elétrico brasileiro.

Manutenção da metodologia

A metodologia utilizada para o cálculo dos fatores de emissão de CO₂ permanece inalterada, tanto para projetos sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) quanto para inventários de emissões. A diferença reside na ampliação da base de dados, o que, conseqüentemente, pode resultar em uma redução nos valores dos fatores de emissão, refletindo melhor a composição da matriz elétrica brasileira.

O aprimoramento é parte do processo contínuo de refinamento e qualificação das informações, garantindo maior transparência e confiabilidade para os usuários que utilizam esses dados em seus inventários e análises.

Publicação dos fatores de emissão

Os fatores de emissão da Margem de Operação pelo Método da Análise de Despacho (usados para projetos de MDL) e os fatores médios de emissão de CO₂ do Sistema Interligado Nacional do Brasil (usados para inventários de emissões, como, por exemplo, inventários corporativos) continuarão a ser divulgados mensalmente pelo MCTI, enquanto os fatores de emissão da Margem de Construção e os fatores de emissão pelo Método Simples Ajustado seguirão sendo publicados anualmente.

A incorporação dessa atualização da base de dados no cálculo de emissões reforça o compromisso do MCTI com a melhoria contínua dos dados disponibilizados, assegurando que os

fatores de emissão do SIN reflitam da forma mais precisa possível a evolução do setor elétrico brasileiro.